



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 099

São Paulo

quinta-feira, 28 de maio de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 27-5-81

AUTORIZANDO, em caráter excepcional,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-81:

SERAFIM DE CAMARGO DUARTE, RG 2.530.182, Promotor Público de Entrância Especial, ref. VI, Titular da 9ª Curadoria de Família e das Sucessões, do Quadro da Justiça;

MARIA JOSÉ FERNANDES TOSTA, RG 3.903.741, Secretário de Escola, padrão 36-A (situação antiga), da Secretaria da Educação.

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei nº 10.261, de 28-10-68, o afastamento de ORDEIRA PEREIRA MOTA SEC-CATO, RG 3.154.208, Escriuturária, extranumerária, do SQF-II-QCC, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, da LC-247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo, até 31-12-81.

CESSANDO,

diante da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 7-5-81, o afastamento de ROBERTO CABRAL GONÇALVES, RG-2.710.306, Motorista, referência IX, do Quadro Especial, da Secretaria dos Transportes, junto à Justiça Eleitoral.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 27-5-81

Na resolução publicada a 10-2-81, referente a ENEAS LIMA DO AMARAL, RG 1.132.240, para declarar que o afastamento do interessado é com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA DE 26-5-81

TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500-74, a portaria publicada em 1º e retificada em 2-10-80, na parte em que, nos termos do art. 1º, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da LC-180-78, admitiu ADELIA RAMOS, RG 3.147.306, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Escriuturário, padrão 16-A, da Tabela I, do SQF-II-QCC, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO

FUNCIONAL

Lista de classificação da Promoção por Antiquidade - Ano de 1979 - 2º Semestre - Condições existentes até 30-6-79.

Classificação - Nome do funcionário - RG - Pontos Positivos por tempo de efetivo exercício no cargo - Pontos Positivos por tempo de efetivo exercício no Serviço Público Estadual - Total de pontos obtidos.

Cargos: Motorista - Grau A
nº de funcionários no grau: 7
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - CARLOS AUGUSTO LOYOLA - 3.624.624 - 32 - 16 - 48
2º - LAERTE CHIARI - 5.264.370 - 32 - 16 - 48
3º - ALEXANDRE BAUMANN - 3.878.649 - 28 - 14 - 42
4º - OSMAR PONSECA - 3.365.387 - 24 - 12 - 36
5º - JOSÉ CARLOS ANTUNES - 4.324.788 - 16 - 10 - 26
6º - FRANCISCO ANTONIO REGADOS - 5.844.969 - 16 - 8 - 24

Cargos: Motorista - Grau B
nº de funcionários no grau: 14
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - HORÁCIO PAULO BIANCHI - 2.491.596 - 44 - 34 - 78
2º - JOSÉ MARIA SILVEIRO DOS SANTOS - 1.399.241 - 44 - 26 - 70
3º - WALDOMIRO LOZANO - 2.805.465 - 32 - 34 - 66

Cargos: Motorista - Grau C
nº de funcionários no grau: 7
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - FLORIANO CRESTANI - 1.182.981 - 44 - 40 - 84
2º - MOACIR VENTURA DE SOUZA - 1.815.623 - 44 - 36 - 80

Foram excluídos 1 candidato do grau A, 11 do grau B, 5 do grau C e 1 do grau D, nos termos do art. 11, do Decreto nº 3.807-74.

Cargos: Servente - Grau A
nº de funcionários no grau: 6
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - MOACIR MONTEIRO DA CRUZ - 5.169.467 - 36 - 32 - 68
2º - ANTONIETA GONÇALVES - 5.173.415 - 28 - 36 - 64

Cargos: Servente - Grau B
nº de funcionários no grau: 10
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - CACILDA FELÍCIO - 2.424.702 - 44 - 42 - 86
2º - ELZA MARTINS PINHEIRO - 5.184.920 - 44 - 38 - 82
3º - MANOEL RITA - 2.769.667 - 40 - 42 - 82
4º - HELIO LOZANO - 3.844.294 - 44 - 36 - 80
5º - ANGELO SCANDIUCI - 5.184.914 - 44 - 36 - 80
6º - LAZARA BUENO DE MORAES - 2.572.109 - 44 - 36 - 80
7º - MARIO MONTEZANO - 1.160.468 - 44 - 36 - 80

Cargos: Servente - Grau C
nº de funcionários no grau: 11
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - MARIA APARECIDA CORREIA - 2.991.159 - 44 - 48 - 92

Cargos: Servente - Grau D
nº de funcionários no grau: 7
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1

1º - VIRGINIO VERÍSSIMO DOS SANTOS - 1.500.842 - 44-56-100
2º - ELZA DOS SANTOS - 1.506.471 - 44 - 56 - 100
3º - LUCIA MARIA DE SOUZA - 2.295.675 - 44 - 54 - 98

Foram excluídos 4 candidatos do grau A, 3 do grau B, 10 do grau C e 4 do grau D, nos termos do art. 11, do Decreto nº 3.807-74.

Da presente classificação caberá recurso ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, no prazo de 15 dias a partir da data da publicação, nos termos do art. 31, do Decreto nº 3.807-74.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 27-5-81

Declarando, que o cargo de Servente, ocupado por Admi - rão Estevão dos Santos, RG-3.587.351, fica enquadrado, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, no padrão 11-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 12-5-81.

Declarando, que o cargo de Contínuo-Porteiro, padrão 22-E, do SQC-III, do QCC, lotado na ATL, ocupado por João Manoel Roxo, RG-3.057.519, fica enquadrado, a partir de 19-3-81, no padrão 10-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC-247/81, passando a enquadrar-se, a partir da referida data, no padrão 11-E, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC-180, de 12-5-78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC-209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando sem efeito a apostila publicada em 5-5-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 27.5.81:

Declarando nos títulos dos funcionários a servidores abaixo indicados que os cargos e a função-atividade, a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disp. Transit. da LC 247-81, conforme segue:

Tabela I

SQC-III

Ruy Acquaviva Carrano, RG 4.247.769, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 20-B, Escala de Vencimentos 4

Escala de Vencimentos 3

ESTATÍSTICO

padrão 15-D

Maria Helena de Souza Bento, RG 2.572.622

Octávio Pompéia, RG 720.248

Eunice Pontes Mellone, RG 1.553.862, padrão 15-A

Osmar Garcia Gaviira, RG 2.281.596, padrão 10-B

padrão 10-C

Dair Lino de Mattos, RG 2.057.539

Lygia Brewer Pereira Freire, RG 1.674.457

padrão 9-B

Lourice Aparecida Machado Rollo, RG 2.767.660

Marisa Campos Pinheiro, RG 3.228.623

Leontina Lancellotti, RG 3.053.544, Técnico de Planejamento, padrão 5-B

Escala de Vencimentos 2

SQC-II

Walkiria Ignez Freddi de Castro, RG 2.794.779, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 16-C

SQC-III

Rubens Pedrenho, RG 1.823.494, Linotipista, padrão 11-A. Assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 686,90 na forma do art. 5º das mesmas Disp. Transit.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	11
Saúde	22
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	26
Administração	27
Trabalho	39
Cultura	40
Indústria e Tecnologia	40
Esportes e Turismo	40
Interior	41
Negócios Metropolitanos	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual de Campinas	43
Universidade Estadual Paulista	44

Escala de Vencimentos 1

SQC-III
Lourdes Hernandez Ogeda da Silva, RG 2.742.107, Perfurador-Conferidor (SM), padrão 13-B

João Lindolfo, RG 1.717.186, Contínuo-Porteiro, padrão 11-E

SQC-II
Claudio Francisco da Oliveira, RG 3.659.351, Motorista, padrão 8-A.

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo indicados, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos padrões a seguir mencionados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disp. Transit. da LC 247-81 e de acordo com o disposto no Anexo de Enquadramento das Classes correspondente às Escalas de Vencimentos, passam a integrar o SQC-I do QSEP, ficando assegurada a condição de efetividade dos seus ocupantes, conforme segue:

Tabela I

Escala de Vencimentos 3

Edicleia Pimentel de Oliveira, RG 2.978.345, Assistente, padrão 11-B

Escala de Vencimentos 2

Luciano Herrera, RG 5.685.076, Secretário, padrão 7-A

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 1.3.81, nos padrões a seguir discriminados, de acordo com o artigo 24, das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo art. 1º, inciso IV, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentado pelo Decreto 13.244-79, conforme segue:

Tabela I

Escala de Vencimentos 4

SQC-III

Ruy Acquaviva Carrano, RG 4.247.769, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 21-B, ficando insubsistente a apostila de 16, D.O. de 19.3.81

Escala de Vencimentos 1

João Lindolfo, RG 1.717.186, Contínuo-Porteiro, padrão 12-E, ficando insubsistente a apostila de 19, D.O. de 24.3.81

Terezinha Ramos Estrella, RG 1.575.688, Escriuturário, padrão 16-D, ficando insubsistente a apostila de 9, D.O. de 11.3.81.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Coordenador, de 26.5.81

Declarando nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados que os cargos e as funções-atividades a seguir discriminadas do QSEP, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da LC-247/81, conforme segue:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Escriuturário

Maria Conceição Bozzon, RG. 3.423.723, padrão 12-A, SQF-II; Maria Izabel Diniz Thompson, RG. 1.148.445, padrão 18-E, SQC-III;